



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 059/2024

(Revogada pela Portaria nº 104/2024, DJE nº 7.699, de 11/07/2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000309-9,

DESIGNA o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a Diretora Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, a Coordenadora Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Assessor de Desembargador Militar Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o servidor da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, a Oficial de Gabinete Dionês Gabana de Souza, Id. Func. 2214520, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de estudos com a finalidade de adequação da Resolução 219 do CNJ na Justiça Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de março de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.646, de 04 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).